



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*



**INDICAÇÃO Nº 140/2019**

**INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NA RUA QUE DÁ ACESSO AO RESIDENCIAL MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Leonir Capitânio, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de construção de ciclovias e ciclofaixas na rua que dá acesso ao Residencial Mario Raiter, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo é proporcionar mais segurança no trânsito aos ciclistas, a partir de um modal de transporte que contribui com a saúde, a economia dos cidadãos e o meio ambiente. São centenas de trabalhadores, estudantes e esportistas que se deslocam por vias inadequadas, perigosas e violentas, correndo graves perigos no trânsito. E ainda existe uma demanda reprimida de ciclistas na região, ou seja, muitas pessoas gostariam de usar a bicicleta, mas não o fazem devido à falta de segurança no trânsito;

Negar o desenvolvimento sustentável e o uso da bicicleta como alternativa de transporte aos cidadãos é manter um conceito ultrapassado e já abandonado nas cidades mais desenvolvidas do mundo, além de negar a quem utiliza esse meio de transporte seu direito inalienável de escolha. A construção de ciclovias em Sorriso (como em qualquer outra cidade brasileira) é uma iniciativa que representa um enorme passo em direção a uma cidade mais justa, mais inclusiva e mais democrática;

Considerando que a bicicleta traz economia para o cidadão, pois os custos com compra, utilização e manutenção são muito menores que o do automóvel, representando redução de gastos até para quem a utiliza em substituição ao transporte público. Além de ser um fator importante para as camadas sociais mais baixas, o valor economizado pode ter destino em consumo, aquecendo comércio e serviços.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

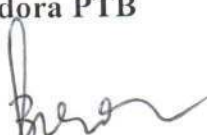
  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB


  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB


  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora PRP

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB